



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04/3

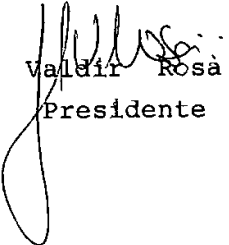
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao **CAP. PM. VALDE
MIR JOSÉ PAVESI**, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Pirassununga, 27 de Março de 1996.


Valdir Rosa
Presidente

Publicado na Portaria.
desta Câmara
Data supra.


Acácio dos Santos Junior
Diretor